

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h7zt6d59 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/04/2020 Indicação nº 1337/2020 Protocolo nº 2110/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, A PREMENTE NECESSIDADE DE SE PROCEDER A REDUÇÃO DO ICMS INCIDENTE NA ENERGIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM 60% (SESSENTA POR CENTO) DURANTE O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19.**

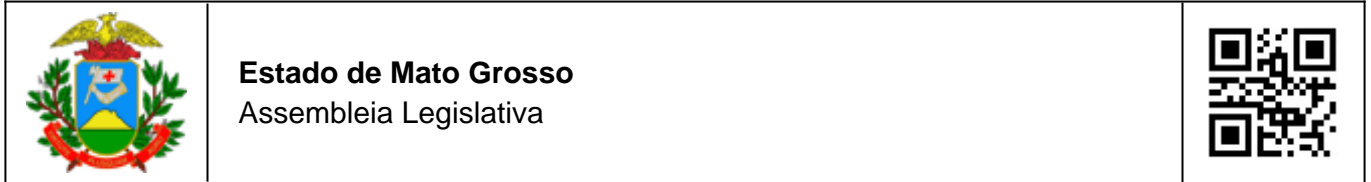
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO a premente necessidade DE SE PROCEDER A REDUÇÃO DO ICMS INCIDENTE NA ENERGIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM 60% (SESSENTA POR CENTO) DURANTE O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Por força da pandemia causada pelo COVID-19, é de conhecimento público e notório o aumento do tempo em que as pessoas ficam em suas residências, dado o isolamento social imposto pela OMS e o fechamento/redução das atividades comerciais do Estado de Mato Grosso.

Em decorrência deste fato, é previsível o aumento das contas de energia elétrica que, aliado a crise econômica que esta por vir, pode gerar graves danos a população mato-grossense.

Portanto, ao se reduzir o ICMS que incide nas contas de energia elétrica em 60%, tendo em vista seu reflexo direto e incidência sobre a TUST, TUSD, PIS e COFINS, acarretará em grande diminuição do valor das contas, possibilitando a população seu pagamento neste momento de crise.



Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2020

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual